

---

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

### JUDICIAL

---

#### Dicoge 2

**Processo nº 1000366-76.2025.8.26.0509 – Pedido de Providências – G. L. DE O. L.** DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me pelo não conhecimento do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do Agravo em Execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 24 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: MARIA VITORIA RODRIGUES GIACOMELI (OAB 489803/SP), THIAGO DE BARROS ROCHA (OAB 241555/SP).

---

### EXTRAJUDICIAL

---

#### Dicoge 1

##### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

##### **13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **ATA N° 35**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Israel Monteiro Rocha Magalhães, José Thomaz Cunha Gervásio de Oliveira, Jonas Matias Fagundes, Guilherme de Siqueira Pastore, Luis Marcelo Theodoro de Lima Júnior, José Eduardo Garcia Tavares, Juliana Sampaio de Araújo, Renata de Oliveira Basseto Ruiz, Angelo de Almeida, Thais Helena Kondo de Brito, Caio Pacca Ferraz de Camargo, André Luiz Andrade da Silva e Vanessa Lima do Nascimento. Ausente o candidato Rodrigo Paulucci Santos. Os trabalhos encerraram-se às 17h40min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA** - Representante do Ministério Público (suplente), **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, Tabelião.

#### Dicoge 5.1

##### **COMUNICADO CG N° 790/2025**

##### **PROCESSO N° 2025/127940 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Único Ofício do Distrito de Morada Nova, Comarca de Marabá/PA, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 21/03/2025, Livro nº 032, fls. 261v/262, na qual figura como outorgante Vix Logistica S/A, inscrita no CNPJ nº 32.\*\*\*.\*\*\*/0001-72, neste ato representada por seus Diretores Rodolfo Altão Filho, inscrito no CPF nº 211.\*\*\*.\*\*\*-15 e Patricia Poubel Chieppe, inscrita no CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-52, como outorgado Jailson Vilela Pinheiro, inscrito no CPF nº 430.\*\*\*.\*\*\*-63, conferindo poderes para representar a outorgante e realizar movimentações financeiras, tendo em vista que não consta referido documento no acervo da Serventia.

##### **COMUNICADO CG N° 791/2025**

##### **PROCESSO N° 2025/55226 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Casamento em Inteiro Teor, atribuída à referida Unidade, de Adelonso Gouveia Lima e Laurinda dos Anjos Sgobbi, matrícula nº 117564 01 55 1950 2 00038 063 0000689 58, datada de 19/03/2020, livro B-38, fls. 063, termo nº 689, tendo em vista o uso de papel de segurança, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além de não constar o referido ato no acervo da Serventia.